

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
CONSELHO CURADOR DO FGTS  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

## PLANO DE TRABALHO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MINISTÉRIO DA  
PREVIDÊNCIA SOCIAL, O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, O  
CONSELHOR CURADOR DO FGTS, representado pela CAIXA ECONÔMICA  
FEDERAL, O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A SECRETARIA  
DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA.

BRASÍLIA  
Dezembro de 2013

## 1. Apresentação e Justificativas

Este Plano de Trabalho refere-se ao Acordo de Cooperação Técnica (ACT) celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Previdência Social, Conselho Curador do FGTS, representado pela Caixa Econômica Federal na qualidade de agente operador do FGTS, Instituto Nacional do Seguro Social e Secretaria da Receita Federal do Brasil, objetivando o desenvolvimento, implantação, produção e manutenção dos produtos que compõem o ambiente nacional do Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), bem como o compartilhamento do acesso aos arquivos e informações armazenados a partir de sua implementação.

O Ambiente Nacional do eSocial será constituído dos seguintes produtos:

- I – Escrituração Digital contendo eventos trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- II – Repositório Nacional contendo ambiente de armazenamento da Escrituração;
- III – Aplicação para preenchimento, geração, validação e transmissão da Escrituração;
- IV – Distribuição e download dos arquivos de eventos do eSocial.

O presente plano refere-se às atividades previstas para o primeiro ano do acordo, sendo que nos anos subsequentes os trabalhos serão regidos conforme o planejamento estabelecido no âmbito do Comitê Gestor composto por representantes titular e suplente indicados por cada partícipe, previsto neste Acordo.

## 2. Objetivos

### 2.1. Objetivo Geral

O presente plano de trabalho tem por objetivo estabelecer as atividades técnicas e executivas do ACT em referência, visando o atingimento dos seguintes objetivos do projeto eSocial:

- Garantir direitos trabalhistas e previdenciários com aumento na formalização da relação de emprego;
- Unificar a recepção das obrigações decorrentes da relação de trabalho e simplificar o seu cumprimento, para redução da burocracia, dos custos operacionais e da informalidade;
- Aprimorar a qualidade de informações da seguridade social e das relações de trabalho.

### 2.2. Objetivos Específicos

- Dar publicidade aos patrocinadores do projeto;
- Permitir o alinhamento entre os respectivos entes partícipes nas definições estratégicas para execução do Projeto;
- Estabelecer a forma de acompanhamento dos projetos, apoiando a resolução de problemas de interfaces, prazos, qualidade e/ou riscos altos conforme necessidade na qualidade de patrocinadores;
- Planejar os recursos e a priorização das ações necessárias ao bom andamento do Projeto;
- Facilitar a articulação, agilização e mobilização de equipes técnicas, promovendo sua integração para que as entregas ocorram dentro das restrições de prazo, custos, com os

recursos disponíveis.

### 3. O Projeto está estruturado em 4 etapas, a seguir detalhadas:

Etapa 1 – Concepção e construção do eSocial. Disponibilização do módulo simplificado para o produtor rural pessoa física, segurado especial e empregador doméstico.

Atividades	Produtos finais desta etapa	Entrega do produto
Especificação, detalhamento dos requisitos e definição das regras de negócio e validação do eSocial.	Elaboração do documento de especificação	12/2013
Elaboração do ato normativo que institui a obrigatoriedade da escrituração do eSocial.	Publicação do ato normativo.	12/2013
Construir ferramenta para Qualificação cadastral dos dados cadastrais dos empregados.	Disponibilização da ferramenta de consulta cadastral.	12/2013
Elaboração do Plano de Projeto contendo: escopo, matriz de riscos, planilha de custos e cronograma detalhado.	Plano de Projeto.	03/2014
Instituição do Comitê Gestor com designação dos representantes.	Portaria de cada órgão.	03/2014
Construção da versão completa do Portal do eSocial para os produtores rurais pessoas físicas, segurados especiais e empregadores domésticos.	Disponibilização do sistema.	05/2014

Etapa 2 – Disponibilização do módulo geral do eSocial.

Atividades	Produtos finais desta etapa	Entrega do produto
Funcionamento das integrações com os sistemas CNIS, FGTS e RFB.	Troca de informações entre os sistemas CNIS, FGTS e RFB com as informações captadas pelo eSocial.	05/2014
1ª etapa da obrigatoriedade para empresas tributadas com base no Lucro Real	Recepção do cadastramento inicial e dos eventos trabalhistas.	06/2014

2014 11 27

2ª etapa da obrigatoriedade para empresas tributadas com base no Lucro Real	Recepção dos eventos de folha de pagamento.	07/2014
3ª etapa da obrigatoriedade para empresas tributadas com base no Lucro Real	Eliminação da obrigatoriedade de entrega da GFIP	11/2014
1ª etapa da obrigatoriedade para os médios e pequenos empregadores	Recepção do cadastramento inicial e dos eventos trabalhistas.	10/2014
2ª etapa da obrigatoriedade para os médios e pequenos empregadores	Recepção dos eventos de folha de pagamento.	11/2014
3ª etapa da obrigatoriedade para médios e pequenos empregadores	Eliminação da obrigatoriedade de entrega da GFIP	01/2015

Etapa 3 – Construção e disponibilização do módulo de Reclamatória Trabalhista.

Atividades	Produtos finais desta etapa	Entrega do produto
Especificação, detalhamento dos requisitos, definição das regras de negócio, validação e construção do módulo Reclamatória Trabalhista no eSocial.	Disponibilização do sistema.	01/2015
Integração com os sistemas da Justiça do Trabalho.	Alimentação do Ambiente Nacional do eSocial.	12/2015

Etapa 4 – Substituição de declarações ao MTE e à RFB.

Atividades	Produtos finais desta etapa	Entrega do produto
Integrações com as bases do MTE e RFB.	Alimentação dos sistemas do MTE com as informações captadas pelo eSocial. Substituição da DIRF, RAIS, CAGED e outras obrigações.	01/2015
Preparação das informações e das consultas para o trabalhador.	Disponibilização de módulo de consultas para o trabalhador.	12/2015

#### 4. Do plano de projeto:

Os responsáveis de cada partícipe pela gestão do eSocial deverão elaborar plano de projeto conjunto para acompanhamento das ações, observando metodologia de gerenciamento de projetos, promovendo o detalhamento e acompanhamento do escopo, do cronograma, da matriz de riscos, das

matrizes de comunicação e de responsabilidades, dos indicadores de resultado e dos custos.

Os gestores do eSocial deverão apresentar relatório mensal de acompanhamento do projeto para ser enviado ou apresentado aos dirigentes dos órgãos partícipes quando solicitado.

A documentação do projeto deverá ser armazenada em ambiente que permita a recuperação das informações pelos interessados.

#### **5. Dos custos:**

O ACT objeto deste Plano de Trabalho não tem natureza onerosa.

Caso haja necessidade de acordos financeiros decorrentes desta cooperação técnica serão firmados por instrumento próprio.

#### **7. Do Início e Fim da Execução do Objeto:**

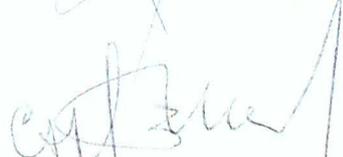
A vigência deste Plano de Trabalho fica vinculada ao prazo estabelecido no ACT.

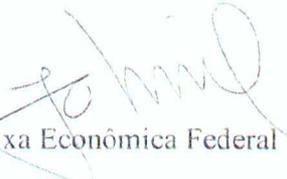
Acordam o presente Plano de Trabalho.

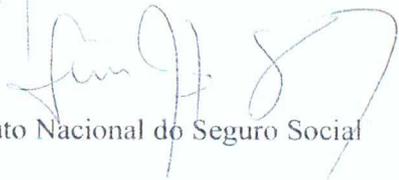
Em, 20 de dezembro de 2013.

  
Ministério do Trabalho e Emprego

  
Ministério da Previdência Social

  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

  
Caixa Econômica Federal

  
Instituto Nacional do Seguro Social